



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.*

**Of. nº 299/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 226/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, com Coautoria dos Vereadores Wilson Almeida da Silva, do União Brasil e da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos; solicitando os seguintes serviços:

a) Pavimentação Asfáltica da Rua José Dan (prolongamento da Rua Sete de Setembro) no perímetro do Conjunto Habitacional Pedro Pedrossian (trecho que margeia a matinha);

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, irá realizar uma visita técnica ao local para verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação realizada.

b) Reforma e Manutenção da Praça do Conjunto Habitacional Pedro Pedrossian, na Rua José Dan, (prolongamento da Rua Sete de Setembro), proximidade com a Estrada Odilon Ribeiro dos Santos;

Já existe projeto em execução referente à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS